



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, (30 dias), ao servidor **Jodemar Luiz Biscaro**, ocupante do cargo efetivo de Almoхарife, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração